25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024, ÀS 18:30 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I- Apresentação do Projeto de Lei Nº 08, que "Dispõe sobre as políticas públicas de conscientização do autismo no município de Carmópolis de Minas e dá outras providências", de autoria de todos vereadores.

Carmópolis de Minas, 19 de julho de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente